

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 1/2026/SEMED-DEA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“Dispõe sobre a nomeação para composição da Comissão de Fiscalização de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente aos Processos de Empresa Especializada em Segurança Patrimonial Desarmada e Armada.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, Decreto nº 1.692/I – 07.07.2025; e

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** REVOGAR a Portaria nº 353/DIACAS/DA/GAB/SEMED de 01/01/2026. Publicada no Diário Oficial dos Municipal do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040.

**Art. 2º:** INSTITUIR a Comissão Interna responsável pela fiscalização do processo originário nº 09.01359-00/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL – SEMED ADMINISTRATIVO E ESCOLAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022/SML/PVH - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Refere-se o mesmo aos processos apensados:

- a) 00600-00003487/2023-17, migrado para o SEI – PORTO VELHO sob n. 004.003300/2025-77; b) 00600-00003501/2023-74, migrado para o SEI – PORTO VELHO sob o n. 004.003305/2025-08;
- c) 00600-00003503/2023-63, migrado para o SEI – PORTO VELHO sob o n. 004.003136/2025-06; d) 00600-00003473/2023-95, migrado para o SEI – PORTO VELHO sob o n. 004.000694/2025-10;

e suas unidades, firmado com as seguintes empresas e seus respectivos contratos:

- a) **G. J. SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA – ME – CNPJ 21.361.698/0001-40 – Contrato n. 071/PGM/2022;**
- b) **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 07.719.705/0001-02-Contrato n. 068/PGM/2022;**
- c) **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA – CNPJ 17.433.496/0002-70 – Contrato n. 070/PGM/2022;**
- d) **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 26.156.245/0001-04 – Contrato n. 072/PGM/2022;**

**Art. 3º: NOMEAR: os servidores abaixo relacionados para a presente Comissão de Fiscalização:**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	PRESIDENTE	178568
ANDRÉIA SIQUEIRA DE FRANÇA	VICE-PRESIDENTE	11073
APARECIDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO	10080588
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA SIMÕES	MEMBRO	28375
GIANNY ALMEIDA DE MENEZES GALVÃO	MEMBRO	48175
ROMMEL CHAVEZ RODRIGUES	MEMBRO	85143

**Art. 5º: Para as devidas certificações das faturas e documentações serão exigidas as assinaturas de no mínimo 03(três) componentes desta Portaria;**

**Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.692/I – 07.07.2025

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:603FC10E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2026. Edição 4145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>